

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

DECRETO N° 791/2016



2 0 1 7



Decreto nº. 791/2016

de 16 de novembro de 2016.

Dispõe sobre o Cronograma de Desembolso Mensal do Município de PALHANO referente ao exercício financeiro de 2017, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios à regulamentação das despesas e receitas públicas para o exercício financeiro de 2017 e de dar cumprimento ao disposto nos arts. 8º e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de compatibilizar a realização das despesas dos diversos órgãos da Administração Municipal com a disponibilização de recursos financeiros;

DECRETA:

Art. 1º - A realização das despesas públicas para o exercício financeiro de 2017 observará ao Cronograma de Desembolso Mensal constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º - O Cronograma de que trata o art. 1º deste Decreto estabelecerá os limites de gasto para cada órgão ou entidade da administração municipal e será fixado pela Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças.

Art. 3º - Fica a Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças autorizada a ajustar e alterar o Cronograma de Desembolso Mensal, observada a compatibilização e o equilíbrio entre a receita e a despesa.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 16 de novembro de 2016.

FRANCISCO NILSON FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL





EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela a Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 791/2016, de 16 de novembro de 2016, que trata do CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL para o exercício financeiro de 2017** no Flanelógrafo do Município de PALHANO, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através dos portais www.palhano.ce.gov.br e www.conasp.com.br, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

PALHANO, 16 de novembro de 2016.


FRANCISCO NILSON FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL 2017 - Anexo Decreto Nº 791/2016 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

DESPESA POR UNIDADE ADMINISTRATIVA

R\$ 1,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ORÇAMENTO LEI + CRÉDITOS	FLUXO DE EXECUÇÃO MENSAL DA DESPESA												TOTAL			
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ				
CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO	840.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	840.000
SEC. MUN. DE GOVERNO E ART. INSTITUCI.	2.060.020	184.099	186.306	132.851	165.006	228.867	108.983	170.528	151.912	158.335	158.335	151.912	151.912	158.335	164.768	243.882	2.060.020
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	910.000	81.721	82.701	58.972	73.246	101.589	48.369	75.697	67.433	69.397	69.397	67.433	67.433	69.476	73.140	108.259	910.000
SEC. DO PLANEJ. E GESTÃO DAS FINANÇAS	1.270.000	114.051	115.417	82.302	102.223	141.778	67.503	105.644	94.110	96.850	96.850	94.110	94.110	96.861	102.074	151.087	1.270.000
SEC. DO MEIO AMB. E INFRAESTRUTURA	3.041.000	273.083	276.366	187.072	244.771	339.486	161.636	252.962	225.346	231.907	231.907	225.346	225.346	232.171	244.416	361.775	3.041.000
SEC. DE EDUCAÇÃO / FINE	7.794.700	699.094	707.473	504.487	626.592	869.056	413.774	647.562	576.865	593.661	593.661	576.865	576.865	594.336	625.684	926.114	7.794.700
SEC. DE SAÚDE / FMS	4.812.700	405.264	410.121	282.450	363.234	503.791	239.864	375.361	334.408	344.145	344.145	334.408	334.408	344.537	362.708	636.867	4.812.700
SEC. DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	1.122.600	100.805	102.013	72.743	90.350	125.312	59.663	93.374	83.180	85.602	85.602	83.180	83.180	85.699	90.219	133.539	1.122.600
SEC. CULTURA, ESPORTE E JUVENTURE	708.000	63.581	64.343	45.862	56.967	79.039	37.632	58.894	52.465	53.992	53.992	52.465	52.465	54.054	56.905	84.228	708.000
SEC. DE AGRIC., ABAST., PEC., APICUL. E R. H.	635.000	57.025	57.709	41.151	51.111	70.889	33.752	52.822	48.425	48.425	48.425	47.055	47.055	48.480	51.037	75.543	635.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	576.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	576.000
	23.450.000	2.048.733	2.072.447	1.497.911	1.943.620	2.529.798	1.241.156	1.902.874	1.702.773	1.750.313	1.750.313	1.702.773	1.702.773	1.752.228	1.840.962	2.691.294	23.450.000